



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 5/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Edivando da Silva (PSB) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de pavimentação da Avenida Vergílio Altoé, localizada no Bairro Aeroporto, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

É visível que houve a pavimentação de determinadas vias públicas na municipalidade, objetivando proporcionar melhores condições de acesso às residências, incremento do processo de infraestrutura urbana e redução dos transtornos aos moradores, veículos e transeuntes.

Contudo, ainda se encontram desprovidas dessas benfeitorias outros logradouros públicos do mencionado bairro, como se verifica na Avenida Vergílio Altoé, o que tem provocado transtornos aos moradores, sobretudo, em períodos chuvosos, quando há o acúmulo de camada de lama, bem como pela poeira que penetra nas residências de forma até incômoda.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Com a efetivação dos serviços de pavimentação da Avenida Vergílio Altoé no Bairro Aeroporto, estaremos proporcionando melhores condições de acesso às residências e reduzindo os transtornos que já se tornaram frequentes e indesejáveis, possibilitando uma melhor condição de trânsito e passagem de veículos e pedestres.

Dessa forma, indico na forma da presente, com a finalidade de que sejam promovidos os serviços de pavimentação em calçamento da Avenida Vergílio Altoé do Bairro Aeroporto que ainda não receberam esses serviços, melhorando e proporcionando condições de acessibilidade às residências sem maiores transtornos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**EDIVANDO DA SILVA (PSB)**

Vereador

*Francisco de Assis Oliveira\fa0*